

INDICAÇÃO

208/2015

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências necessárias, junto ao setor competente do município, no sentido de providenciar o fechamento do vão existente na parede que divide um terreno ocioso do Prédio Ganhe Tempo Salvador Pitaro.

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório que o prédio em questão, o qual abriga inúmeros serviços públicos, tais como **IBGE, DETRAN, JUNTA MILITAR, PROCON, BANCO DO POVO, PAT, SEBRAE, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL e SAAE**, foi adaptado para atender da melhor maneira possível a população, pois o mesmo veio para facilitar a vida das pessoas, entretanto não podemos deixar de propor melhorias.

Como é do conhecimento de todos atualmente o prédio do Ganhe Tempo possui um vão na parede, estando assim desprovido de segurança, o que facilita a ação de meliantes para pratica de atos ilícitos no local e também ações de depreciação do patrimônio publico.

Diante disto, é importante ratificar que alguns setores possuem um patrimônio material significativo, que pode exortar a ação de delinquentes, sendo de fundamental importância que o Município providencie um gradil, ou até mesmo o fechamento do local, evitando assim maiores transtornos.

Daí, a razão da sugestão ora formulada, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de agosto de 2015

  
WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 AGO. 2015  
PROT. Nº 400 

PROTOCOLO